



Edital – Bolsas - nº 002/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO CORPO DISCENTE - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROSUC**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Faculdade de Direito, da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), pelo presente edital,

COMUNICA

Que, no período do dia 23 de fevereiro de 2021, estará aberto ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie o processo de seleção de Bolsas de Estudos CAPES PROSUC – Mod. I, observadas as seguintes condições:

- 1.) Será oferecida para o curso de Doutorado em Direito Político e Econômico 01 (uma) CAPES PROSUC– Mod. I.

- 2.) Para concorrer à bolsa CAPES PROSUC – Mod. I, os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico e, ainda, preencher os seguintes requisitos:
 - a.) Ter desempenho acadêmico satisfatório, comprovado por histórico escolar;
 - b.) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Presbiteriana Mackenzie ou com o Instituto Presbiteriano Mackenzie;
 - c.) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
 - d.) Não poderá receber outra modalidade de Auxílio ou Bolsa de outra Agência de Fomento;
 - e.) No caso de benefício CAPES PROSUC– Mod. I, não poderá acumular exercício Profissional Remunerado.

- 3.) O aluno selecionado para bolsa CAPES PROSUC – Mod I receberá bolsa auxílio no valor de 2.200,00 reais, além da isenção de pagamentos da mensalidade.



- 4.) O discente a ser beneficiado deverá estar em dia com o pagamento de todas as parcelas, anteriores à parcela de vigência do benefício CAPES PROSUC.
- 5.) As inscrições serão realizadas por e-mail, no endereço: secdireito.pos@mackenzie.br, o e-mail deverá ser enviado em uma única vez e nomeado da seguinte maneira: inscrição de bolsa: CAPES-PROSUC– Mod. I (nome do candidato).

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário(anexo), ao qual deverão ser anexados junto ao e-mail:

- a.) **Cópia do histórico escolar atualizado;**
 - b.) **Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);**
 - c.) **Cópia do Projeto de Mestrado ou Doutorado;**
 - d.) **Se houver, Cópia da Qualificação do Mestrado ou Doutorado;**
 - e.) **Cópia do Curriculum Lattes atualizado.**
- 6.) A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, mediante análise dos documentos do item 6 e entrevista por videoconferência, **se necessária**;
- 7.) O resultado será apresentado em ordem classificatória até o dia 01 de março de 2021.
- 8.) O aluno selecionado deverá entregar, semestralmente, ao Programa de Pós-Graduação Relatório de Acompanhamento Semestral de Atividade Discente - RAD, bem como participar como *membro permanente de um dos Grupos de Pesquisa do Programa* cadastrados no Diretório do CNPq.
- 9.) Da decisão da comissão não cabe recurso.
- 10.) A concessão das bolsas, em todas as suas modalidades, fica condicionada à disponibilidade e contingenciamentos da CAPES e do Mackpesquisa.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Fabio Ramazzini Bechara
Presidente Comissão de Bolsas do Programa
Pós-Graduação em Direito Político e Econômico